

DECRETO Nº 899, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.189 de 31 de maio de 2016,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.189 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 181.613,83 (cento e oitenta e um mil seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro

02.02.05.25.752.5027.4030.3390.30.00-171 Fonte 217	R\$	37.333,83
02.02.05.25.752.5027.3021.4490.52.00-175 Fonte 217	R\$	144.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>181.613,83</b>

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2015 num valor de R\$ 181.613,83 (cento e oitenta e um mil seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos) conforme demonstra o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.189 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 03 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

Anexo Único

**Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro**

**DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO**

**SALDO EM 31/12/2015**

<b>BANCO</b>	<b>FONTE</b>	<b>Saldo 31/12/2015</b>	<b>RESTO A PAGAR</b>	<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>
BCO BRASIL (AG: 2194-6 - C/C: 21.287-8) PM ALBERTINA - CIP	217 - Recurso Ordinário	R\$ 181.613,83	R\$ 0,00	R\$ 181.613,83
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 181.613,83</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 181.613,83</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de junho de 2016.

Regivani Campanhari Fulaneti  
Contadora  
CRC SP-240720/O-S-5 MG